



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 30/07/2015

PORTARIA Nº 109/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 2013.7.000777-2, que tem como requerente o **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE DOM ELISEU**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar a infração disciplinar praticada, em tese, pelo servidora **ULIANA SALAZAR COSTA**, Analista Judiciária da Comarca de Dom Eliseu.

2 - DELEGAR poderes à Dr.ª **MÔNICA MARIA ANDRADE DA SILVA**, Juíza de Direito Substituta que se encontra auxiliando na Comarca de Dom Eliseu, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de julho de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.